



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº
9/2024

ASSUNTO: "Torna obrigatória a desinfecção mensal dos contêiners de lixo utilizados no Município".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, de junho de 2024.

Silmara Girlaine Honório
Presidente

Vitor Donizetti Siqueira Junior
Secretário

Jackson Luiz Venâncio de Souza
Relator